

Leido em 15/05/89 e dado fof ordem do dia  
de reuniões extraordinárias de 16/05/89



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR unanimidade dos  
presentes (13 votos) em 1ª votação

Em 16, 05, 89 (R.E.)

Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade dos  
presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votações

Em 16, 05, 89 (R.E.)

Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-026/89, em 15 de maio de 1989.

Exmº. Sr.

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá, em exercício

Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 19/89 - Dispõe sobre a reforma e conservação dos passeios públicos no Município de Ubá e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei nº 19/89, em evidência, emitem o presente Parecer:

1º) Pretende o nobre Edil Miguel Poggiali Gasparoni autorizar a Prefeitura Municipal de Ubá a firmar acordo com os proprietários dos imóveis localizados no Município, visando a execução de reforma e conservação dos passeios públicos;

2º) De acordo com o projeto, os proprietários dos imóveis, interessados na execução da reforma, fornecerão o material necessário e a Prefeitura fornecerá a mão de obra devidamente equipada para a realização do serviço, que será controlado pela Secretaria Municipal de Obras e SErviços urbanos;

3º) Acreditando que o projeto de lei nº 19/89 não fere a legislação vigente, somos favoráveis à sua aprovação, por considerá-lo portador de uma medida por demais oportuna.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES  
Substituto